



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Mendes, Nº 78 - Centro - CEP 36.146-000

Site: <http://santanadogarambeu.cam.mg.gov.br> Tel (32) 3523-0000

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Processo nº 011/2025 / Dispensa nº 010/2025

Cuida-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela interessada, conforme e-mail enviado:

Prezada Sra. Flaviana da Fonseca,

Agente de Contratação – Câmara Municipal de Santana de Garambéu/MG.

Espero que esta mensagem a encontre bem.

Venho, respeitosamente, solicitar alguns esclarecimentos referentes ao Edital do Processo nº 011/2025 e Dispensa de Licitação nº 010/2025, que tratam da contratação de pessoa jurídica para elaborar projeto para implantação de móveis planejados para a Câmara Municipal de Santana do Garambéu/MG, conforme o Termo de Referência publicado.

De acordo com o item 3 – “Descrição da Solução como um Todo”, consta:

“3.1. O projeto deverá contemplar as seguintes etapas e entregas:

- Estudo Preliminar: entrevista com o cliente, levantamento do local, layout básico e especificação inicial de materiais. ”*

E, de forma semelhante, no item 5 – “Da Execução do Objeto”, lê-se:

“A execução do projeto deverá contemplar as seguintes etapas: Estudo Preliminar: entrevista com o cliente, levantamento do local, layout básico e especificação inicial de materiais. ”

Tendo em vista o teor desses itens, gostaria de confirmar se a entrevista com o cliente e o levantamento do local podem ser realizados de forma remota/online, já que o termo não especifica obrigatoriedade presencial. Caso seja possível, ressalto que o atendimento e o acompanhamento seriam feitos com a mesma qualidade de um processo presencial, mantendo total disponibilidade para reuniões e esclarecimentos sempre que necessário.

Ainda no item 3, o termo menciona:

“Acompanhamento: apoio na execução e especificações de mobiliário, iluminação e acabamentos. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Mendes, Nº 78 - Centro - CEP 36.146-000

Site: <http://santanadogarambeu.cam.mg.gov.br> Tel (32) 3523-0000

Nesse caso, também gostaria de confirmar se o acompanhamento poderá ocorrer de forma remota, por meio de videoconferências e comunicação digital. Outro ponto de dúvida refere-se às imagens incorporadas após o item 3, que apresentam o levantamento do local. Gostaria de saber se tais levantamentos serão disponibilizados em formato editável (DWG, SKT ou RVT), ou em arquivos de melhor qualidade, para viabilizar o desenvolvimento técnico do projeto.

Quanto ao item 4.5 – “Vistoria”, consta:

“Não será necessária, mas o profissional deverá se responsabilizar pelos riscos decorrentes da não visita, comprometendo-se a avaliar e estudar as peculiaridades do imóvel.”

Entendo que, conforme a redação acima, a vistoria não é obrigatória, ficando o profissional responsável pelos riscos decorrentes. Assim, reforço o entendimento de que as etapas de entrevista e levantamento mencionadas anteriormente também poderiam ser conduzidas de forma remota, mas solicito confirmação formal sobre esse ponto.

Por fim, gostaria de esclarecer:

- 1. Será necessária a emissão de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), uma vez que não localizei essa exigência expressa no edital?*
- 2. A entrega dos projetos poderá ser realizada em formato digital (PDF/A com assinatura digital)?*
- 3. Caso haja necessidade de entrega física/impressa, há possibilidade de envio via Correios?*

Agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer informações complementares.

Assim, em resposta ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail, a Câmara Municipal informa:

Em atenção ao e-mail encaminhado pelo interessado, referente ao Edital do Processo nº 011/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025, que trata da contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto de implantação de móveis planejados para a Câmara Municipal de Santana do Garambéu/MG, informamos o que segue:

1) Quanto à visita ao local:

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de verificação das condições reais do ambiente onde será



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Mendes, Nº 78 - Centro - CEP 36.146-000

Site: <http://santanadogarambeu.cam.mg.gov.br> Tel (32) 3523-0000

implantado o mobiliário, será necessária, pelo menos, uma visita presencial ao local, a ser realizada no início ou durante a execução contratual, para fins de levantamento e conferência das peculiaridades do espaço.

A data da visita poderá ser ajustada entre as partes, de forma a não prejudicar o cronograma de execução nem as demais atividades previstas no Termo de Referência.

2) Quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT):

O RRT não é obrigatório para a execução do objeto descrito no edital, tendo em vista que o serviço refere-se à elaboração de projeto de mobiliário planejado, sem implicar alterações estruturais ou de engenharia na edificação.

Entretanto, nada impede que o profissional responsável opte por registrar o RRT junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), caso entenda necessário, como forma de formalizar sua responsabilidade técnica sobre o projeto apresentado.

3) Quanto à entrega de projetos, esta poderá ser de forma digital, em PDF/A com assinatura digital e não será necessário o envio presencial.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santana do Garambéu- MG

Retornado posteriormente sobre o questionamento não esclarecido:

Agradeço pelos esclarecimentos prestados.

Permaneceu, contudo, uma dúvida em relação ao questionamento anteriormente encaminhado e ainda não respondido:

“Gostaria de saber se tais levantamentos serão disponibilizados em formato editável (DWG, SKT ou RVT), ou em arquivos de melhor qualidade, a fim de viabilizar o adequado desenvolvimento técnico do projeto. ”

Desde já, agradeço pela atenção e gentileza no retorno.

Assim, em resposta ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail, a Câmara Municipal informa:

Referente aos formatos editáveis, informo que a Câmara não possui os documentos das imagens na versão editável,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Mendes, N° 78 - Centro - CEP 36.146-000

Site: <http://santanadogarambeu.cam.mg.gov.br> Tel (32) 3523-0000

*somente nos formatos disponibilizados no aviso de dispensa
por isso é necessária a visita presencial.*

*Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos
adicionais.*

*Atenciosamente,
Câmara Municipal de Santana do Garambéu- MG*

A presente resposta de esclarecimento será devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a fim de garantir a publicidade de informação aos demais interessados.

Santana do Garambéu /MG, 04 de novembro de 2025.

Flaviana Maria da Fonseca

Agente de Contratação